

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
CONTRATUAL - RELAC

PORTO SECO/SÃO FRANCISCO SUL
– DRY PORT ROCHA – TERMINAIS CARGA –
1º. SEMESTRE/2018



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
PORTO SECO ROCHA TOP TERMINAIS DE CARGAS LTDA**

1º SEMESTRE DE 2018

Em cumprimento ao disposto na IN SRF 1208 de 04 de novembro de 2011, lavra-se o presente relatório acerca do acompanhamento do contrato da permissionária **PORTO SECO ROCHA TOP TERMINAIS DE CARGAS LTDA., CNPJ nº 07.057.278/0001-44**, no qual se informa quanto às alíneas do inciso II do art. 34 da citada Instrução Normativa.

- a) Não foram adotadas medidas punitivas contra a permissionária no período.
- b) Não foram realizadas auditorias ou outros procedimentos de fiscalização no período.
- c) Não foi constatada inobservância, pela permissionária, das disposições legais, regulamentares, editais e contratuais referentes à prestação dos serviços delegados.
- d) Não houve reajustes ou revisões tarifárias no período.
- e) Não houve ocorrências relevantes que possam afetar a avaliação do desempenho da permissionária na prestação dos serviços delegados.
- f) Conforme relatório em anexo da comissão de avaliação, a nota geral atribuída pelos usuários ficou em 99 (do total de 100).

São Francisco do Sul – SC, 09 de agosto de 2017.

Carlos Alberto Girnos
Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil
Fiscal do Contrato

Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Francisco do Sul - SC



Ministério da Fazenda



Receita Federal

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DE TERMINAL ALFANDEGADO DE USO PÚBLICO

TIPO DE TERMINAL/DESCRIÇÃO	PORTO SECO / PORTO SECO SÃO FRANCISCO DO SUL		
LOCALIZAÇÃO DO TERMINAL	RODOVIA DUQUE DE CAXIAS, KM 2,5 – S/N – BAIRRO IPEROBA – SFS/SC		
MODALIDADE DE OUTORGA	PERMISSÃO		
EMPRESA EXPLORADORA	PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.		
CNPJ	07.057.278/0001-44		
VIGÊNCIA DO CONTRATO	25 anos prorrogável por mais 10 anos	Termo Inicial: 27/12/2004	Termo Final: 27/12/2029
UNIDADE JURISDICIONANTE	ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC		

SEMESTRE CIVIL		PRIMEIRO SEMESTRE 2018						
MÊS DO SEMESTRE:		PRIMEIRO	SEGUNDO	TERCEIRO	QUARTO	QUINTO	SEXTO	TOTAL
MOVIMENTAÇÃO DO TERMINAL	UNID.							
Despachos Aduaneiros:	DI	203	148	172	141	164	221	1.049
	DE	0	0	1	0	0	0	1
Entrada de Mercadorias Importadas:	US\$	20.706.680,70	41.839.764,48	49.482.908,85	42.741.655,35	33.555.042,04	44.432.845,66	232.758.897,08
Entrada de Mercadorias para Exportação:	R\$	0,00	0,00	18.935,17	0,00	0,00	0,00	18.935,17
Imposto de Importação:	R\$	17.575.414,47	15.438.810,88	18.759.604,08	17.078.245,40	20.889.596,57	19.876.081,58	109.617.752,98
IPI vinculado à Importação:	R\$	8.920.251,37	7.625.041,80	8.842.834,55	7.400.901,47	10.021.705,71	10.100.623,23	52.911.358,13
Utilização da Capacidade de Armazenagem:	%	90	91	87	85	92	92	90 (média)

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL – SC
Rua Fernandes Dias nº. 71, Centro, CEP 89.240-000, São Francisco do Sul - SC, Fone: 047-3444-2700



São Francisco do Sul, 30 de julho de 2018.

A

Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Francisco do Sul – SC

Fiscal do Contrato do Porto Seco São Francisco do Sul - SC

AFRFB Sr. Carlos Alberto Girnos

Nesta.

REF.: RELAC 1º SEMESTRE DE 2018 - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rodovia Duque de Caxias, Km 2,5 s/nº - São Francisco do Sul - SC., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.057.278/0001-44, por meio de seus representantes legais, vem respeitosamente perante Vossas Senhorias apresentar a **DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO RELAC - 1º SEMESTRE DE 2018**, conforme exposto a seguir.

Relação dos Documentos Anexos - 1º Semestre de 2018:

1. Formulário de Acompanhamento de Execução Contratual – RELAC;
2. Demonstrativo Semestral de Recolhimento do FUNDAF – Valores de Armazenagem e Movimentação;
3. Comprovantes de Recolhimento do FUNDAF;
4. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral – CNPJ;
5. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
6. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
7. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Federais – RFB e PGFN;
8. Certidão de Ações e Execuções Cíveis, Fiscais e Criminais;
9. Certidão Negativa de Débitos Previdenciários – INSS;
10. Certidão de Regularidade do FGTS;
11. Certidão Negativa de Falência e Concordata;



12. Declaração de Regularidade Tarifária - Não Reajuste de Tarifas,

- Juntamos 03 (três) propostas comerciais ondem constam as tarifas enviadas aos clientes, apresentando os percentuais de cobrança de armazenagem, em conformidade o Contrato nº 15/2004, da mesma forma como apresentado nos exercícios anteriores;

13. Balanço Patrimonial referente ao Exercício 2017;

14. Declaração de Regularidade Cadastral do SICAF;

15. Relatório Semestral de Avaliações de Usuários do Porto Seco (pendente).

Ressaltamos que não houve registro de ocorrências graves apuradas no Primeiro Semestre de 2018 em relação aos serviços prestados pelo Porto Seco Rocha, evidenciando com isso nossa regularidade em tal período.

Sendo assim, agradecemos desde já pela habitual atenção, permanecendo à disposição para esclarecimentos, ou apresentação de outros documentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



PORTO SECO ROCHA Terminais de Carga Ltda.

Alexandre Prymak de Melo – Fiel Depositário

CPF: 035.729.689-33



**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PERMITIDOS PARA O
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.**

A Comissão designada pela Portaria SRRF09 nº 382, de 16 de junho de 2016, reuniu-se no dia 30/07/2018 às 15h, para avaliação dos resultados de uma pesquisa realizada junto aos usuários do Porto Seco Rocha, sobre a qualidade dos serviços prestados por esse Recinto Alfandegado.

A média geral obtida na pesquisa resultou uma nota final de 99 pontos (total de 100 pontos), qual consideramos ser plenamente satisfatória. Os representantes do Porto Seco Rocha, presentes na reunião, ressaltaram as suas ações para a boa aceitação dos serviços no período avaliado.

O presente relatório, acompanhado da documentação devida, será encaminhado à Comissão de Alfandegamento da Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Francisco do Sul.

Isto posto, nada mais havendo a relatar, conclui-se o presente relatório.

São Francisco do Sul, 30 de julho de 2018.

REPRESENTANTES DA COMISSÃO:

1. Receita Federal do Brasil:


AFRFB Sr. Ricardo Becker Ostaszevski – Membro da Comissão de Avaliação


AFRFB Sr. Carlos Alberto Girmos – Fiscal do Contrato

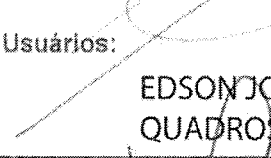
Carlos Alberto Girmos
AFRFB - Matr. 1292012

2. Porto Seco Rocha Terminais de Carga Ltda:


Alexandre Pryjmak de Melo – Fiel Depositário

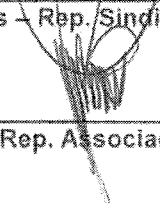

Samuel Marcos dos Santos – Gerente Geral

3. Representantes dos Usuários:


EDSON JOSE
QUADROS:51201410991

Assinado de forma digital por EDSON
JOSE QUADROS:51201410991
Dados: 2018.08.06 17:32:39 -03'00'

Edson José Quadros – Rep. Sindicato dos Despachantes Aduaneiros – SC


Carlos André A. Veiga – Rep. Associação Comercial de São Francisco do Sul – SC

PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGAS LTDA

São Francisco do Sul - SC

DEMONSTRAÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO SUJEITO A INCIDÊNCIA DO FUNDAT POR PROCESSO

RECEITA BRUTA	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	Acumulado 2018
Exportação							
Armazenagem	-	-	-	-	-	-	-
Mov. Carga/Descarga de Ctnr	-	-	6,24	-	-	-	6,24
Total Exportação	-	-	6,24	-	-	-	6,24
Total FUNDAT Exportação	-	-	(0,62)	-	-	-	(0,62)
Importação							
Armazenagem	691.929,89	590.813,85	628.775,34	723.395,12	622.815,23	866.146,07	4.123.875,50
Mov. Carga/Descarga de Ctnr	510,24	436,00	464,36	534,63	460,64	641,08	3.046,95
Total Importação	692.440,13	591.249,85	629.239,70	723.929,75	623.275,87	866.787,15	4.126.922,45
Total FUNDAT Importação	(55.395,21)	(47.299,99)	(50.339,18)	(57.914,38)	(49.862,07)	(69.342,97)	(330.153,80)
TOTAL FUNDAT a RECOLHER	(55.395,21)	(47.299,99)	(50.339,80)	(57.914,38)	(49.862,07)	(69.342,97)	(330.154,42)

Documento de 1 página em formato digitalizado. Pode ser consultado no endereço: https://www.tribunal.org.br/portal/consultas/consultas.aspx pelo código de localização: EP100010, RS01, S0001, Consultar a página de autenticação no final deste documento.

SC SAO FRANCISCO DO SUL ALF

FL 10

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:Nome: PORTO SECO ROCHA TOP
Agência: 3786

Conta corrente: 36643 - 9

Dados da TED:Nome do favorecido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ: 00360305000104
Número do banco, nome e ISPB: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305
Agência: 2358 PAB JUSTICA FEDERAL JOINVILLE
Conta corrente: 00000564196
Valor da TED: R\$ 55.395,21
Finalidade: DEPOSITO JUDICIAL
Informações fornecidas pelo pagador: PROCESSO: 50115693020164047201 - ID: 122358000011802097
Controle: 199488034000016

TED solicitada em 09/02/2018 às 12:21:20 via Sispag.

Autenticação:

0DBD1BF48EFA422F12025CD44EA3014E740E26A8

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Documento de 6 página(s) confirmado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP10.0818.18371.F1XB. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: PORTO SECO ROCHA TOP

Agência: 3786

Conta corrente: 36643 - 9

Dados da TED:

Nome do favorecido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00360305000104

Número do banco, nome e ISPB: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305

Agência: 2358 PAB JUSTICA FEDERAL JOINVILLE

Conta corrente: 00000564196

Valor da TED: R\$ 47.299,99

Finalidade: DEPOSITO JUDICIAL

Informações fornecidas pelo pagador: PROCESSO: 50115693020164047201 - ID:122358000011803090

Controle: 399645338000012

TED solicitada em 09/03/2018 às 12:17:17 via Sispag.

Autenticação:

33243C0AF3DFFDC1A3D9A746BA22DF5119B32BD9

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: PORTO SECO ROCHA TOP

Agência: 3786

Conta corrente: 36643 - 9

Dados da TED:

Nome do favorecido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00360305000104

Número do banco, nome e ISPB: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305

Agência: 2358 PAB JUSTICA FEDERAL JOINVILLE

Conta corrente: 00000564196

Valor da TED: R\$ 50.339,80

Finalidade: DEPOSITO JUDICIAL

Informações fornecidas pelo pagador: PROCESSO: 50115693020164047201 - ID: 122358000011804100

Controle: 199024123000011

TED solicitada em 10/04/2018 às 13:51:47 via Sispag.

Autenticação:

0B4BFF64EFE4696FDAA5156985988E1BF0E8793C

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: PORTO SECO ROCHA TOP

Agência: 3786

Conta corrente: 36643 - 9

Dados da TED:

Nome do favorecido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00360305000104

Número do banco, nome e ISPB: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305

Agência: 2358 PAB JUSTICA FEDERAL JOINVILLE

Conta corrente: 00000564196

Valor da TED: R\$ 57.914,38

Finalidade: DEPOSITO JUDICIAL

Informações fornecidas pelo pagador: PROCESSO: 50115693020164047201 - ID: 122358000011805103

Controle: 599381817000012

TED solicitada em 10/05/2018 às 12:25:19 via Sispag.

Autenticação:

89E72E23EADDC9F1EF1E3547E43761548D9D3879

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: PORTO SECO ROCHA TOP

Agência: 3786

Conta corrente: 36643 - 9

Dados da TED:

Nome do favorecido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00360305000104

Número do banco, nome e ISPB: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305

Agência: 2358 PAB JUSTICA FEDERAL JOINVILLE

Conta corrente: 00000564196

Valor da TED: R\$ 49.862,07

Finalidade: DEPOSITO JUDICIAL

Informações fornecidas pelo pagador: PROCESSO: 50115693020164047201 - ID: 122358000021806087

Controle: 999672104000012

TED solicitada em 08/06/2018 às 14:05:27 via Sispag.

Autenticação:

29E814F11B05F0FBE90365031B8CD8C31B8D0F14

14/06/2018

40000485035 - eproc - ::



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5011569-30.2016.4.04.7201/SC

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RÔMULO PIZZOLATTI

PARTE AUTORA: PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: IWERSON LUIZ WRONSKI

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

EMENTA

REMESSA NECESSÁRIA. EXAÇÃO PARA O FUNDAF. NATUREZA JURÍDICA. TAXA. DELEGAÇÃO AO PODER EXECUTIVO. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE.

1. Os valores recolhidos ao Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (FUNDAF) têm natureza de taxa, tendo em vista que o seu pagamento é compulsório e decorre do exercício regular de típico poder de polícia, conforme se afere do artigo 22, do Decreto-lei nº 1.455, de 1976.

2. Não havendo definição dos elementos constitutivos do tributo em lei, mas em atos regulamentares da Receita Federal, inexigível sua cobrança, em atenção ao princípio da legalidade (CF, art. 150, I).

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, a Egrégia 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, por unanimidade, decidiu negar provimento à remessa necessária, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Porto Alegre, 12 de junho de 2018.

Documento eletrônico assinado por RÔMULO PIZZOLATTI, Relator, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador 40000485035v5 e do código CRC 5d18bfa9.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): RÔMULO PIZZOLATTI

Data e Hora: 13/6/2018, às 14:12:5

5011569-30.2016.4.04.7201

40000485035.V5

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.057.278/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/10/2004
NOME EMPRESARIAL PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO S/NR	COMPLEMENTO KM 2,5	
CEP 89.240-000	BAIRRO/DISTRITO IPEROBA	MUNICÍPIO SAO FRANCISCO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO mcaldeira@rochatop.com.br		TELEFONE (47) 3482-850	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/01/2018** às **16:49:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/01/2018

Documento de 1 página(s) confirmado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP10.0818.18372.QN0T. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/impressao/ImprimePagi...> 16/01/2018



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 12875/2018

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA	781827
CNPJ/CPF:	07.057.278/0001-44	
Endereço:	RODOVIA DUQUE DE CAXIAS, S/NR	
Complemento:	KM 2,5	
Bairro:	IPEROBA	Cidade: São Francisco do Sul - SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DE DIREITO

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 60 (sessenta dias) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 02/10/2018

São Francisco do Sul / SC, 3 de agosto de 2018.

Código de Autenticidade: WGT211201-000-CXDCMQ-271014407

Emitido via Portal



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Francisco do Sul

CERTIDÃO
FINS ELEITORAIS

CERTIDÃO Nº: 5419954

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Francisco do Sul, com distribuição anterior à data de 07/06/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA, portador do CNPJ: 07.057.278/0001-44. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) certidão é expedida em consonância com a Lei Complementar n.º 64/90, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 135/2010.
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- e) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Francisco do Sul, sexta-feira, 15 de junho de 2018.

PEDIDO Nº:

7593884





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA
CNPJ: 07.057.278/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:05:22 do dia 11/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2019.

Código de controle da certidão: **0BD9.EF88.941B.CE8F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Francisco do Sul

CERTIDÃO**CÍVEL****CERTIDÃO Nº: 5436980****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Francisco do Sul, com distribuição anterior à data de 19/06/2018, verificou-se CONSTAR as distribuições abaixo relacionadas em nome de:

PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA, portador do CNPJ: 07.057.278/0001-44, residente na Rodovia Duque de Caxias, Km 2,5 - Nº 3380, Reta, CEP: 89240-000, São Francisco do Sul - SC. *****

» 1ª Vara Cível. Processo: 0014933-58.2014.8.24.0061 Situação: Em grau de recurso. Ação: Procedimento Comum. Assunto: Defeito, nulidade ou anulação. Data: 12/06/2014. Autor: Intermare Trading Importação Ltda.. *****
» 2ª Vara Cível. Processo: 0300175-59.2018.8.24.0061. Ação: Procedimento Comum. Assunto: Seguro. Data: 05/02/2018. Autor: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A. *****

ATENÇÃO: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125, § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 10,20, foi pago através de GRJR.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

São Francisco do Sul, quinta-feira, 21 de junho de 2018.

7619729

PEDIDO Nº:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Francisco do Sul

CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 5419949

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Francisco do Sul, com distribuição anterior à data de 07/06/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA, portador do CNPJ: 07.057.278/0001-44. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>; f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Francisco do Sul, sexta-feira, 15 de junho de 2018.

PEDIDO Nº: 7593879



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA**
CNPJ/CPF: **07.057.278/0001-44**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140072657761
Data de emissão:	03/08/2018 16:44:58
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	02/10/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente

Impresso em: 03/08/2018 16:44:59

Documento de 1 página(s) confirmado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP10.0818.18379.X15N. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07057278/0001-44
Razão Social: PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA
Endereço: RUA RODOVIA DUQUE DE CAXIAS SN KM 2,5 / IPEROBA / SAO FRANCISCO DO SUL / SC / 89240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2018 a 17/08/2018

Certificação Número: 2018071904324291868525

Informação obtida em 25/07/2018, às 08:28:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Francisco do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5419958

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Francisco do Sul, com distribuição anterior à data de 07/06/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA, portador do CNPJ: 07.057.278/0001-44. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Francisco do Sul, sexta-feira, 15 de junho de 2018.

PEDIDO Nº:

7593890





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA
CNPJ: 07.057.278/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:05:22 do dia 11/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2019.

Código de controle da certidão: **0BD9.EF88.941B.CE8F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



São Francisco do Sul, 8 de agosto de 2018.

A

Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Francisco do Sul – SC

Fiscal do Contrato do Porto Seco São Francisco do Sul - SC

AFRFB Sr. Carlos Alberto Girnos

Nesta.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TARIFÁRIA

PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rodovia Duque de Caxias, Km 2,5 s/nº - São Francisco do Sul - SC., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.057.278/0001-44, por meio de seus representantes legais, vem respeitosamente perante V.Sas. declarar que, no que diz respeito aos valores de armazenagem cobrados no recinto alfandegado **NÃO HOUVE REAJUSTE TARIFÁRIO**, considerando a tabela constante do Contrato nº 15/2004.

Desta forma, semelhantemente aos semestres anteriores, anexamos cópias de 03 cotações de serviço aceitas por clientes do Porto Seco, onde constam as tarifas de armazenagem e valores cobrados pelos demais serviços prestados, sendo tais valores iguais ou inferiores aos definidos no contrato supracitado.

Sendo assim, agradecemos desde já pela habitual atenção, permanecendo à disposição para esclarecimentos, ou apresentação de informações complementares e outros documentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



PORTO SECO ROCHA Terminais de Carga Ltda.

Alexandre Pryjmak de Melo – Fiel Depositário

CPF: 035.729.689-33

Rocha

Porto Saco

Proposta Comercial: 201801030001 Data Impressão: 03/01/2018
 Data Emissão: 03/01/2018 Vigência Valores: 31/05/2018
 Data Limite para aceite da proposta: 10/01/2018 Mercadoria: Veículos
 Cliente: ATLANTIS - DESPACHOS ADUANEIROS LTDA
 Observação: Telefone: 41 3322-2126
 E-mail: ferraz@atlantisdespachos.com.br

Responsável Sr.(a): GIVANILDO FERRAZ

Itens

1	ARMAZENAGEM 1º PERÍODO DE 10 DIAS (%) SOBRE O VALOR CIF DA MERCADORIA	0,18 %
2	ARMAZENAGEM 2º PERÍODO DE 10 DIAS (%) SOBRE O VALOR CIF DA MERCADORIA	0,36 %
3	ARMAZENAGEM 3º PERÍODO DE 10 DIAS EM DIANTE (%) SOBRE O VALOR CIF DA MERCADORIA	0,36 %
4	PACOTE OPERACIONAL DESOVA MEC. (R\$ / CONTAINER) 20 DC	R\$ 900,00
5	PACOTE OPERACIONAL DESOVA MEC. (R\$ / CONTAINER) 40 HC	R\$ 1.000,00
6	PACOTE OPERACIONAL MANUAL (R\$ / CONTAINER) 20 DC	R\$ 1.400,00
7	PACOTE OPERACIONAL MANUAL (R\$ / CONTAINER) 40 DC/HC	R\$ 1.600,00
8	HANDLING IN / OUT (R\$ / CONTAINER)	R\$ 400,00
9	TRANSPORTE DE REMOÇÃO - CNTR (PORTO ITAPOÁ X PORTO SECO ROCHA TOP)	R\$ 1.200,00
10	TRANSPORTE DE REMOÇÃO - CNTR (PORTO NAVEGANTES - ITAJAÍ X PORTO SECO ROCHA TOP)	R\$ 1.150,00
11	AD VALOREM/SEGURO - SOBRE O VAL CIF - P/TRANSP DE CARGAS DE OUTROS PORTOS	0,10 %
12	ICMS DE 17% INCIDENTE SOBRE O FRETE E "AD-VALOREM" P/TRANSP DE CARGAS DE OUTROS PORTOS	17,00 %
13	TRANSPORTE DE DEVOLUÇÃO DO CNTR. VAZIO EM ITAPOÁ (R\$ / CONTAINER)	R\$ 700,00
14	TRANSPORTE DE DEVOLUÇÃO DO CNTR. VAZIO EM ITAJAÍ (R\$ / CONTAINER)	R\$ 500,00
15	TRANSPORTE DEVOLUÇÃO DO CNTR. VAZIO EM NAVEGANTES (R\$ / CONTAINER)	R\$ 500,00
16	POSICIONAMENTO DE CARGA / SEPARAÇÃO DE ITENS - MANUAL (R\$ / TON)	R\$ 18,00
17	POSICIONAMENTO DE CARGA / SEPARAÇÃO DE ITENS - MANUAL (R\$ / M³)	R\$ 9,00
18	POSICIONAMENTO DE CARGA / SEPARAÇÃO DE ITENS - MECÂNICA (R\$ / TON)	R\$ 6,00
19	POSICIONAMENTO DE CARGA / SEPARAÇÃO DE ITENS - MECÂNICA (R\$ / M³)	R\$ 3,50
20	POSICIONAMENTO DE CONTAINER - MECÂNICA (R\$/CNTR)	R\$ 100,00

ESCOPO:

a 3 - ARMAZENAGEM:

Faturamento do primeiro período de armazenagem será feito junto com o do recebimento da mercadoria, sendo que, dos demais períodos de armazenagem, caso incidente, será a cada 10 (dez) dias com pagamento em 10 dias corridos a partir da emissão da nota fiscal, incidente sobre volumes existentes no 1º dia, 11º dia, 21º dia e assim sucessivamente.

4 a 7 - PACOTE OPERACIONAL DESOVA:

Presença:

Handling In do container cheio;

Desova do container;

Presença de carga;

Carrregamento da mercadoria no caminhão no momento da saída do Porto Saco;

Handling Out do container vazio;

Entrega do container vazio no Terminal do Armador (em SFS);



Vigilância eletrônica 24 hs;
Seguro.

8 - PACOTE OPERACIONAL - HANDLING IN/OUT DE CONTAINER CHEIO:

Pesagem;
Movimentação (descarregamento) do container cheio;
Presença de carga;
Movimentação (carregamento) do container cheio;
Vigilância eletrônica 24 hs;
Seguro.

9 a 12 - TRANSPORTE DE DTC/DTA - OUTROS PORTOS:

Confeção e acompanhamento de vistoria da DTA (Declaração de Trânsito Aduaneiro);
Transporte do container cheio até o Porto Seco;
Ad valorem - seguro da carga - percentual aplicado sobre o valor da carga;
ICMS - Imposto aplicado sobre o valor do transporte mais seguro;

13 a 15 - TRANSPORTE DE DEVOLUÇÃO DE CONTAINER:

Os valores para devolução serão cobrados mediante autorização do importador;

Avarias;

- avarias encontradas no momento da desova serão comunicadas ao cliente antes da devolução para autorização ou instruções quanto às avarias identificadas;
- as condições de limpeza do container também serão verificadas e informadas antes da devolução para autorização;
- o container não será devolvido sem a devida aprovação do cliente por escrito em caso de avaria aparente e/ou lavagem solicitada pelo terminal de devolução indicado.

16 a 20 - POSICIONAMENTO/REPOSICIONAMENTO - SEPARAÇÃO DE CARGA QUANDO NECESSÁRIO:

Após os cálculos por TON e M³, será considerado o valor maior;

Os valores serão cobrados nos seguintes casos:

- Necessidade de remoção para conferência de órgãos anuentes;
- Por solicitação do exportador/importador;
- Mercadorias movimentadas para Etiquetagem;
- Mercadorias sob regime de Entrepósito Aduaneiro;
- Estufamento de containers previamente desovados para conferência;
- Abertura e fechamento de embalagens por solicitação do exportador/importador.

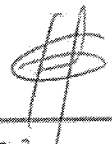
Obs.: O importador e/ou exportador é responsável pelo envio de uma previsão de (re) posicionamento da carga com no mínimo 48 horas de antecedência; No caso de (re) posicionamento de carga perigosa ou de difícil manuseio (que exijam serviços e/ou utilização de equipamentos especiais), as tarifas acima serão negociadas caso a caso.

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

- 1.1. Para operações com containers "over dimension" (OT, FR,...) os valores serão negociados caso a caso.
- 1.2. Cabe ao importador a autorização dos valores.
- 1.3. Nos casos de falta, inexatidão ou demora na prestação de informações, os custos serão suportados integralmente pelo cliente.
- 1.4. Caso a operação não corresponda ao escopo de serviços negociado e apresentado acima (Ex.: Uso do OGMO, Língas, Materiais para operações especiais, etc...), serão considerados os valores de nossa tabela padrão para cálculos dos serviços não cobertos na operação.
- 1.5. Mercadorias Perigosas, Frágeis, de difícil manuseio, necessidade de tratamento especial: Tarifas serão cobradas em dobro.
- 1.6. Favor atentar que necessitamos de uma programação antecipada de no mínimo 48 horas para as operações, posicionamentos e carregamentos;
- 1.7. No caso de carregamento em horário extraordinário será cobrada uma tarifa de R\$ 300,00 a hora. Este serviço só será realizado com o prévio consentimento do importador/exportador ou seu representante legal.

2. CONDIÇÕES OPERACIONAIS:

- 2.1. Para as operações de desova e devolução do container, solicitamos um prazo de 72hrs (dia útil) para desova e 24hrs para devolução, após o recebimento da instrução e da documentação necessária, limitado a quantidade de 5 CNTRs / dia.
- 2.2. O importador é responsável pela programação antecipada de no mínimo 48 horas para as operações de posicionamento de carga e carregamento.
- 2.3. Avarias encontradas no momento da desova serão comunicadas ao cliente antes da devolução para autorização ou instruções quanto às avarias identificadas.
- 2.4. As condições de limpeza do container vazio também serão verificadas e informadas antes da devolução para autorização e cobradas à parte.
- 2.5. O container vazio não será devolvido sem a devida aprovação do cliente por escrito em caso de avaria aparente e/ou lavagem solicitada pelo terminal de devolução indicado.
- 2.6. O importador é responsável pela retirada da carga, após sua liberação dentro dos prazos estabelecidos pela legislação vigente.
- 2.7. As despesas de armazenagem da carga serão cobradas até o prazo legal, caso a mercadoria caia em perimento, a armazenagem continuará sendo cobrada normalmente, até a retirada da mesma do Porto Seco Rocha.



3. CONDIÇÕES FINANCEIRAS:

Prazo Pagamento: 10 DIAS a partir da emissão da Nota Fiscal.

- 3.1. Os valores para devolução dos containeres vazios serão cobrados mediante autorização do importador;
- 3.2. A cobrança de serviços e do primeiro período de armazenagem será efetuada a partir da entrada da mercadoria (em Container ou não). Cobranças de serviços adicionais e períodos subsequentes de armazenagens se darão conforme item 3.2.4 desta proposta.
- 3.3. Faturamento emitido a cada 10 dias nos casos: - Mercadoria não nacionalizada até o 10º dia de sua entrada no Porto Seco; - Entrepósito Aduaneiro: NFs referentes ao saldo não nacionalizado até a retirada total da mercadoria.
- 3.4. O depositante ou seu representante legal deverá fornecer cópia do Conhecimento de Embarque (B/L), Fatura Comercial e Romaneio (Packing List). O valor CIF registrado na Fatura Comercial será considerado para fins de contratação do seguro e para faturamento das despesas das cargas que permanecerem no Porto Seco por mais de 10 dias. O câmbio utilizado será o oficial do dia divulgado pelo Banco Central.
- 3.5. Os devidos ajustes serão feitos na data da entrega da Declaração de Importação (DI) ou documento equivalente conforme valor CIF expresso neste documento. Caso o valor registrado seja MAIOR do que o considerado quando das cobranças parciais de armazenagem, estes valores serão corrigidos, incidindo cobrança da diferença entre os valores. Caso o valor registrado na DI ou equivalente seja MENOR do que o considerado quando das cobranças parciais de armazenagem, não haverá devolução de valores.
- 3.6. No caso de inadimplência, o depositário desde já se reserva no direito de reter a mercadoria do depositante até que sejam regularizadas as pendências, conforme estabelece o Artigo 644 do Novo Código Civil Brasileiro. As mercadorias somente serão liberadas após autorização por parte do Departamento Financeiro do Porto Seco Rocha Top;
- 3.7. Em caso de endosso de documentação (BL), o Porto Seco Rocha deverá ser comunicado imediatamente, caso isso não seja feito, não nos responsabilizaremos por cancelamento de notas fiscais já emitidas em nome do importador;
- 3.8. Se for necessário o cancelamento de nota fiscal por falta de informação conforme o item acima, será cobrado o valor de R\$ 100,00 por nota fiscal cancelada;
- 3.9. Para cancelamentos de notas fiscais por outros motivos, exemplo: troca de razão social, endereço informado incorretamente, entre outros, também será cobrado o valor de R\$ 100,00 por nota cancelada.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. Solicitamos o envio do "de acordo" a esta proposta, bem como os dados para cadastramento de sua empresa, para o fax 47 ou digitalizada por email, aos cuidados de Giselle Eggert (geggert@rochalog.com.br) e/ou ainda para o email: comercial@portosecorochatop.com.br, aos cuidados de Regianni Jakolinski e Cristiane E. Corrêa Oliveira.


GIVANILDO FERRAZ


Data, Assinatura e carimbo do responsável

Givanildo Ferraz Gonçalves
Despachante Aduaneiro
RD Nº 9D.03.885
CPF: 024.406.182-00

Rocha

Proposta Comercial: 201804060007 Data Impressão: 06/04/2018
 Data Emissão: 06/04/2018 Vigência Valores: 30/09/2018
 Data Limite para aceite da proposta: 13/04/2018 Mercadoria: Produtos de Bazar
 Cliente: DROMOS COMERCIAL DE IMPORTAÇÃO E
 Observação: Telefone: 55 + 047 30280400
 E-mail: flavio@dromosimport.com.br

Responsável Sr (a): FLAVIO JOSE SOUSA

Itens

1	ARMAZENAGEM 1º PERÍODO DE 10 DIAS (%) SOBRE O VALOR CIF DA MERCADORIA	0.16 %
2	ARMAZENAGEM 2º PERÍODO DE 10 DIAS (%) SOBRE O VALOR CIF DA MERCADORIA	0.27 %
3	ARMAZENAGEM 3º PERÍODO DE 10 DIAS EM DIANTE (%) SOBRE O VALOR CIF DA MERCADORIA	0.32 %
4	PACOTE OPERACIONAL MANUAL (R\$ / CONTAINER) 40 DC/HC	R\$ 1.350.00
5	HANDLING IN / OUT (R\$ / CONTAINER)	R\$ 400.00
6	TRANSPORTE DE REMOÇÃO - CNTR (PORTO ITAPOÁ X PORTO SECO ROCHA TOP)	R\$ 800.00
7	ICMS DE 17% INCIDENTE SOBRE O FRETE E "AD-VALOREM" P/TRANSP DE CARGAS DE OUTROS PORTOS	17.00 %
8	AD VALOREM/SEGURO - SOBRE O VAL CIF - P/TRANSP DE CARGAS DE OUTROS PORTOS	0.10 %
9	TRANSPORTE DE DEVOLUÇÃO DO CNTR VAZIO EM ITAPOÁ (R\$ / CONTAINER)	R\$ 700.00
10	POSICIONAMENTO DE CARGA / SEPARAÇÃO DE ITENS - MANUAL (R\$ / M³)	R\$ 9.00
11	POSICIONAMENTO DE CARGA / SEPARAÇÃO DE ITENS - MANUAL (R\$ / TON)	R\$ 18.00
12	POSICIONAMENTO DE CONTAINER - MECÂNICA (R\$/CNTR)	R\$ 100.00

ESCOPO:

1 a 3 - ARMAZENAGEM:

Faturamento do primeiro período será feito junto com o recebimento da mercadoria, com prazo de pagamento de 10 dias corridos a partir da emissão da nota fiscal, bem como os demais períodos de armazenagem, caso incidente, será a cada 10 (dez) dias com prazo de pagamento de 10 dias corridos a partir da emissão da nota fiscal. A cobrança de armazenagem será sempre no 1º dia, 11º dia, 21º dia e assim sucessivamente, incidente sobre o volume existente.

4 - PACOTE OPERACIONAL DESOVA:

Pesagem;
 Handling in do container cheio;
 Desova do container;
 Presença de carga;
 Carregamento da mercadoria no caminhão no momento da saída do Porto Seco;
 Vigilância eletrônica 24 hs;
 Seguro.

5 - HANDLING IN/OUT CONTAINER CHEIO:

Pesagem;
 Movimentação (descarregamento) do container cheio;
 Presença de carga;
 Movimentação (carregamento) do container cheio;
 Vigilância eletrônica 24 hs;
 Seguro.

SÃO FRANCISCO DO SUL / SC - Rod. Duque de Caxias, Km 2.5 - Bairro Reto - CEP: 89240-000 - Fone: 55 47 3471-1800

Página 1

9 a 10 - Transporte de DTA e DTC

Confeção e acompanhamento de vistoria da DTA (Declaração de Trânsito Aduaneiro) e DTC (Declaração de Trânsito de Container).

Ad Valorem - Seguro - Percentual calculado sobre o valor CIF da mercadoria.

ICMS - Percentual de ICMS sobre o valor do frete;

11 - Transporte de Devolução:

Carregamento do Container vazio.

Transporte do container vazio até o terminal do armador.

Os valores para devolução serão cobrados mediante autorização do importador.

Avarias:

- avarias encontradas no momento da desova serão comunicadas ao cliente antes da devolução para autorização ou instruções

quanto às avarias identificadas;

- as condições de limpeza do container também serão verificadas e informadas antes da devolução para autorização.

- o container não será devolvido sem a devida aprovação do cliente por escrito em caso de avaria aparente e/ou lavagem solicitada pelo terminal de devolução indicado.

12 a 14 - Posicionamento de Carga.

- Após os cálculos por TON e M³, será considerado o valor maior.

Os valores serão cobrados nos seguintes casos:

- Necessidade de remoção para conferência de órgãos anuentes;

- Por solicitação do exportador/ importador;

- Mercadorias movimentadas para Etiquetagem;

- Mercadorias sob regime de Entreposto Aduaneiro;

- Estufamento de containers previamente desovados para conferência;

- Abertura e fechamento de embalagens por solicitação do exportador/importador.

Obs.: O importador e/ou exportador é responsável pelo envio de uma previsão de (re) posicionamento da carga com no mínimo 48 horas de antecedência. No caso de (re) posicionamento de carga perigosa ou de difícil manuseio (que exijam serviços e/ou utilização de equipamentos especiais), as tarifas acima serão negociadas caso a caso.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

1.1. Para operações com containers "over dimension" (OT, FR, ...) os valores serão negociados caso a caso.

1.2. Cabe ao importador a autorização dos valores.

1.3. Nos casos de falta, inexistência ou demora na prestação de informações, os custos serão suportados integralmente pelo cliente.

1.4. Caso a operação não corresponda ao escopo de serviços negociado e apresentado acima (Ex.: Uso do OOMO, Lingas, Materiais para operações especiais, etc.), serão considerados os valores de nossa tabela padrão para cálculos dos serviços não cobertos na operação.

1.5. Mercadorias Perigosas, Frágeis, de difícil manuseio, necessidade de tratamento especial: Tarifas serão cobradas em dobro.

1.6. Favor atentar que necessitamos de uma programação antecipada de no mínimo 48 horas para as operações, posicionamentos e carregamentos;

1.7. No caso de carregamento em horário extraordinário será cobrada uma tarifa de R\$ 300,00 a hora. Este serviço só será realizado com o prévio consentimento do importador/exportador ou seu representante legal.

2. CONDIÇÕES OPERACIONAIS:

2.1. Para as operações de desova e devolução do container, solicitamos um prazo de 72hrs (dia útil) para desova e 24hrs (dia útil) para devolução, após o recebimento da instrução e da documentação necessária.

2.2. O importador é responsável pela programação antecipada de no mínimo 48 horas para as operações de posicionamento de carga e carregamento.

2.3. Avarias encontradas no momento da desova serão comunicadas ao cliente antes da devolução para autorização ou instruções quanto às avarias identificadas.

2.4. As condições de limpeza do container vazio também serão verificadas e informadas antes da devolução para autorização e cobradas à parte.

2.5. O container vazio não será devolvido sem a devida aprovação do cliente por escrito em caso de avaria aparente e/ou lavagem solicitada pelo terminal de devolução indicado.

2.6. O importador é responsável pela retirada da carga, após sua liberação dentro dos prazos estabelecidos pela legislação vigente.

2.7. As despesas de armazenagem da carga serão cobradas até o prazo legal, caso a mercadoria caia em perdimento, a armazenagem continuará sendo cobrada normalmente, até a retirada da mesma do Porto Seco Rocha.

2.8. Horário Normal => 07.00 x 19.00 (Segunda a Sábado).

2.9. Horário Extraordinário => Sob consulta e agendamento prévio.

3. CONDIÇÕES FINANCEIRAS:

Prazo Pagamento: 10 DIAS a partir da emissão da Nota Fiscal.

3.1. Os valores para devolução dos containers vazios serão cobrados mediante autorização do importador.

- ou não). Cobranças de serviços adicionais e períodos subsequentes de armazenagens se darão conforme item 3.2.4 desta proposta.
- 3.3. Faturamento emitido a cada 10 dias nos casos: - Mercadoria não nacionalizada até o 10º dia de sua entrada no Porto Seco; - Entrepósito Aduaneiro: NFs referentes ao saldo não nacionalizado até a retirada total da mercadoria.
- 3.4. O depositante ou seu representante legal deverá fornecer cópia do Conhecimento de Embarque (B/L), Fatura Comercial e Romaneio (Packing List). O valor CIF registrado na Fatura Comercial será considerado para fins de contratação do seguro e para faturamento das despesas das cargas que permanecerem no Porto Seco por mais de 10 dias. O câmbio utilizado será o oficial do dia divulgado pelo Banco Central.
- 3.5. Os devidos ajustes serão feitos na data da entrega da Declaração de Importação (DI) ou documento equivalente conforme valor CIF expresso neste documento. Caso o valor registrado seja MAIOR do que o considerado quando das cobranças parciais de armazenagem, estes valores serão corrigidos, incidindo cobrança da diferença entre os valores. Caso o valor registrado na DI ou equivalente seja MENOR do que o considerado quando das cobranças parciais de armazenagem, não haverá devolução de valores.
- 3.6. No caso de inadimplência, o depositante desde já se reserva no direito de reter a mercadoria do depositante até que sejam regularizadas as pendências, conforme estabelece o Artigo 644 do Novo Código Civil Brasileiro. As mercadorias somente serão liberadas após autorização por parte do Departamento Financeiro do Porto Seco Rocha.
- 3.7. Em caso de endosso de documentação (BL), o Porto Seco Rocha deverá ser comunicado imediatamente, caso isso não seja feito, não nos responsabilizaremos por cancelamento de notas fiscais já emitidas em nome do importador.
- 3.8. Se for necessário o cancelamento de nota fiscal por falta de informação conforme o item acima, será cobrado o valor de R\$ 100,00 por nota fiscal cancelada.
- 3.9. Para cancelamentos de notas fiscais por outros motivos, exemplo: troca de razão social, endereço informado incorretamente, entre outros, também será cobrado o valor de R\$ 100,00 por nota cancelada.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. Solicitamos o envio do "de acordo" a esta proposta, bem como os dados para cadastramento de sua empresa, para o fax 47 ou digitalizada por email, aos cuidados de Giselle Eggen (geggen@rochalog.com.br) e/ou ainda para o email: comercial@portosecorochatop.com.br, aos cuidados de Regianni Jakolinski e Cristiane E. Corrêa Oliveira.

FLAVIO JOSE SOUSA

Flávio José Sousa
Desp. Aduaneiro
Reg.: 90.02.359
CPF: 044.494.444-67

06/04/2018

Data, Assinatura e carimbo do responsável

Rocha

Porto Seco

Proposta Comercial: 201712010004 Data Impressão: 01/12/2017
Data Emissão: 01/12/2017 Vigência Valores: 30/04/2018
Data Limite para aceite da proposta: 08/12/2017 Mercadoria: Bobinas de Aço e Fio Máquina
Cliente: MARCO BRASIL INDUSTRIA E DIST.
Observação: Telefone: 11-96057-1025
E-mail: eduardo@metalcodistribuidora.com.br

Responsável Sr.(a): EDUARDO RESENDE

Itens

1	PACOTE OPERACIONAL BREAK BULK - BOBINAS DE AÇO (R\$/TON)	R\$ 26,00
2	PACOTE OPERACIONAL BREAK BULK - FIO MAQUINA (R\$/TON)	R\$ 27,00
3	ARMAZENAGEM 1º PERÍODO DE 15 DIAS (%) SOBRE O VALOR CIF DA MERCADORIA	0,18 %
4	ARMAZENAGEM 2º PERÍODO DE 15 DIAS (%) SOBRE O VALOR CIF DA MERCADORIA	0,20 %
5	ARMAZENAGEM 3º PERÍODO DE 15 DIAS (%) SOBRE O VALOR CIF DA MERCADORIA	0,25 %
6	ARMAZENAGEM A PARTIR DO 4º PERÍODO DE 15 DIAS (%) SOBRE O VALOR CIF DA MERCADORIA	0,30 %
7	POSICIONAMENTO E SEPARAÇÃO DE ITENS, SID. QUANDO NECESSÁRIO CFE ESCOPO ABAIXO (R\$/TON):	R\$ 6,00

ESCOPO:

* ÍTEM 1- PACOTE OPERACIONAL BREAK BULK - BOBINAS DE AÇO:

- Transporte Da Zona Primária para o porto Seco Rocha;
- Recebimento / Movimentação de descarga da mercadoria no Porto Seco;
- Pesagem;
- Carregamento da mercadoria nos caminhões;
- Presença de carga;
- Vigilância eletrônica 24hrs;
- Seguro.

IMPORTANTE: Faturamento de 80% por ocasião do recebimento do produto no Porto Seco, para pagamento à vista;

Faturamento do saldo (20%), em 15 dias após o recebimento do produto no Porto Seco, para pagamento em 05 dias corridos;

* ÍTEM 2 ao 6 - ARMAZENAGEM:

Faturamento do primeiro período de armazenagem será feito junto com o do recebimento da mercadoria, sendo que, dos demais períodos de armazenagem, caso incidente, será a cada 15 (quinze) dias com pagamento em 10 dias corridos a partir da emissão da nota fiscal, incidente sobre volumes existentes no 1º dia, 16º dia, 31º dia e assim sucessivamente.

* ÍTEM 7 - POSICIONAMENTO E SEPARAÇÃO DE ITENS, SID. QUANDO NECESSÁRIO:

- Necessidade de remoção para conferência de órgãos anuentes;
- Por solicitação do importador.

Obs.: O importador e/ou exportador é responsável pelo envio de uma previsão de (re) posicionamento da carga com no mínimo 48 horas de antecedência

CONDIÇÕES:

1. CONDIÇÕES COMERCIAIS:

- 1.1. Nos casos de falta, inexistência ou demora na prestação de informações, os custos serão suportados integralmente pelo cliente.
- 1.2. Caso a operação não corresponda ao escopo de serviços negociado e apresentado acima (Ex.: Uso do OGMO, Lingas, Materiais para operações especiais, etc...), serão considerados os valores de nossa tabela padrão para cálculos dos serviços não cobertos na operação.

- 1.3. Mercadorias Perigosas, Frágeis, de difícil manuseio, necessidade de tratamento especial: Tarifas serão cobradas em dobro.
- 1.4. Favor atentar que necessitamos de uma programação antecipada de no mínimo 48 horas para as operações, posicionamentos e carregamentos;
- 1.5. No caso de carregamento em horário extraordinário será cobrada uma tarifa de R\$ 300,00 a hora. Este serviço só será realizado com o prévio consentimento do importador ou seu representante legal.

2. CONDIÇÕES OPERACIONAIS:

- 2.1. O importador é responsável pela programação antecipada de no mínimo 48 horas para as operações de posicionamento de carga e carregamento.
- 2.2. Avarias encontradas no momento da descarga serão comunicadas ao cliente para autorização ou instruções quanto às avarias identificadas.
- 2.3. O importador é responsável pela retirada da carga, após sua liberação dentro dos prazos estabelecidos pela legislação vigente.
- 2.4. As despesas de armazenagem da carga serão cobradas até o prazo legal, caso a mercadoria caia em perdimento, a armazenagem continuará sendo cobrada normalmente, até a retirada da mesma do Porto Seco Rocha TOP.
- 2.8. Horário Normal => 07:00 x 19:00 (Segunda a Sexta-Feira) e 07:00 x 13:00 (Sábado).
- 2.9. Horário Extraordinário => Sob consulta e agendamento prévio.

3. CONDIÇÕES FINANCEIRAS:

Prazo Pagamento: 10 DIAS a partir da emissão da Nota Fiscal.

- 3.1. A cobrança de serviços e do primeiro período de armazenagem será efetuada a partir da entrada da mercadoria. Cobranças de serviços adicionais e períodos subsequentes de armazenagens se darão conforme item 3.2 desta proposta.
- 3.2. Faturamento emitido a cada 15 dias nos casos: - Mercadoria não nacionalizada até o 15º dia de sua entrada no Porto Seco; - Entrepósito Aduaneiro: NFs referentes ao saldo não nacionalizado até a retirada total da mercadoria.
- 3.3. O depositante ou seu representante legal deverá fornecer cópia do Conhecimento de Embarque (B/L), Fatura Comercial, Romaneio (Packing List) e Extrato do CE (Conhecimento Eletrônico) Mercante. O valor CIF registrado na Fatura Comercial será considerado para fins de contratação do seguro e para faturamento das despesas das cargas que permanecerem no Porto Seco por mais de 10 dias. O câmbio utilizado será o oficial do dia divulgado pelo Banco Central.
- 3.4. Os devidos ajustes serão feitos na data da entrega da Declaração de Importação (DI) ou documento equivalente conforme valor CIF expresso neste documento. Caso o valor registrado seja MAIOR do que o considerado quando das cobranças parciais de armazenagem, estes valores serão corrigidos, incidindo cobrança da diferença entre os valores. Caso o valor registrado na DI ou equivalente seja MENOR do que o considerado quando das cobranças parciais de armazenagem, não haverá devolução de valores.
- 3.5. No caso de inadimplência, o depositário desde já se reserva no direito de reter a mercadoria do depositante até que sejam regularizadas as pendências, conforme estabelece o Artigo 644 do Novo Código Civil Brasileiro. As mercadorias somente serão liberadas após autorização por parte do Departamento Financeiro do Porto Seco Rocha Top;
- 3.6. Em caso de endosso de documentação (BL), o Porto Seco Rocha deverá ser comunicado imediatamente, caso isso não seja feito, não nos responsabilizaremos por cancelamento de notas fiscais já emitidas em nome do importador;
- 3.7. Se for necessário o cancelamento de nota fiscal por falta de informação conforme o item acima, será cobrado o valor de R\$ 100,00 por nota fiscal cancelada;
- 3.8. Para cancelamentos de notas fiscais por outros motivos, exemplo: troca de razão social, endereço informado incorretamente, entre outros, também será cobrado o valor de R\$ 100,00 por nota cancelada.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. Solicitamos o envio do "de acordo" a esta proposta, bem como os dados para cadastramento de sua empresa, digitalizada por email, aos cuidados de Giselle Eggert (eggeret@rochatop.com.br) e/ou ainda para o email: comercial@portosecrochatop.com.br, aos cuidados de Regianni Jakolinski e Cristiane Correa.


EDUARDO RESENDE

01/12/17
Data, Assinatura e carimbo do responsável

Marco Brasil Ind. e Distr. de Produtos Siderúrgicos Ltda
CNPJ:10.847.847/0001-07



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.057.278/0001-44
Razão Social: PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 17/01/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/01/2019
FGTS	Validade:	17/08/2018
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/01/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/10/2018
Receita Municipal	Validade:	02/10/2018

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/08/2018 15:45. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?deplc>
código de localização: EF10.0816.16370.577R. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

CPF: 027.010.999-43 Nome: JULIANO MATTAR DELL AGNOLO

Ass: _____

30.04.2018 (SEGUNDA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 20.759

PÁGINA 85

Publicações Diversas

I-Park Estacionamentos Inteligentes S/A.

CNPJ nº 08.710.305/0001-07

Balço patrimonial		31/12/2017	31/12/2016	Demonstrações Contábeis (Valores expressos em reais)		31/12/2017	31/12/2016	Demonstração do Resultado do Exercício		31/12/2017	31/12/2016
Ativo/Ativo circulante	461.006,28	475.305,80		Passivo/Passivo circulante	532.254,19	517.076,47		Receita líquida dos			
Caixa e equivalentes de caixa	45.773,27	133.865,15		Fornecedores	363.610,93	102.458,95		serviços prestados		800.105,71	419.351,03
Contas a receber	66.422,97	10.402,77		Adiantamento de clientes	1.047,95	35.486,66		Custo dos serviços prestados		(2.527.912,18)	(2.681.365,26)
Impostos a recuperar	74.224,68	58.433,91		Obrigações trabalhistas	47.803,39	—		Prejuízo bruto		(1.727.806,47)	(2.262.014,23)
Despesas antecipadas	—	45.129,86		Obrigações tributárias	77.826,14	65.130,66		Despesas operacionais		(442.799,88)	(424.405,45)
Partes relacionadas	4.809,52	4.159,84		Partes relacionadas	41.965,78	314.000,20		Gerais e administrativas		—	(58,38)
Outros créditos	269.775,84	223.314,27		Passivo não circulante	728.000,00	—		Amortização de intangíveis		(473.404,13)	(424.328,19)
Ativo não circulante	15.297.011,38	17.809.074,93		Partes relacionadas	728.000,00	—		Outras receitas (despesas)		30.604,25	(18,88)
Impostos diferidos	—	2.348.223,83		Total do passivo	1.260.254,19	517.076,47		Prejuízo operacional antes		(2.170.606,35)	(2.686.419,68)
Intangível	1.522.757,19	1.461.511,91		Patrimônio líquido	14.497.763,47	17.767.304,26		do resultado financeiro		(254,20)	19.945,68
Imobilizado	13.774.254,19	13.999.339,19		Capital social	23.570.610,00	952.800,00		Resultado financeiro		2.985,34	22.803,23
Total do ativo	15.758.017,66	18.284.380,73		Reservas de capital	—	21.368.266,41		Receitas financeiras		(3.239,54)	(2.857,55)
				Prejuízos acumulados	(9.072.846,53)	(4.553.762,15)		Despesas financeiras		(2.170.860,55)	(2.666.474,00)
				Total do passivo e				Prejuízo antes do IR e da CS		(2.348.223,83)	2.348.223,83
				patrimônio líquido	15.758.017,66	18.284.380,73		IR e CS		(2.348.223,83)	2.348.223,83
								Diferido		(4.519.084,38)	(318.250,17)
								Resultado do exercício			
Diretoria				Contador							
Emílio Sanches Salgado Junior				Leandro Pinheiro Domingues - CRC 1SP225473/O-8							
Paulo Fernando Zillo											

Cod. Mat.: 527613

PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE
CARGA LTDA - CNPJ 07.057.278/0001-44

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO

EM 31/12/2017 - VALORES EM R\$

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos

140.670,33

TOTAL DO DISPONÍVEL

140.670,33

REALIZÁVEL CURTO PRAZO

Impostos a Recuperar

532.388,67

Adiantamentos a Terceiros

503.443,93

Contas a Receber

2.188.317,19

Despesas Antecipadas

92.687,58

TOTAL REAL CURTO PRAZO

3.316.837,37

TOTAL DO CIRCULANTE

3.457.507,70

NÃO CIRCULANTE

Créditos com Terceiros

8.570.409,93

IMOBILIZADO

Bens em Operação

18.783.394,88

(-) Fundo de Depreciação

(12.015.279,14)

Benf. em Imóveis de Terceiros

20.561.859,34

(-) Fundo de Deprec. Benf.

(7.605.652,27)

TOTAL DO IMOBILIZADO

19.724.322,81

INTANGÍVEL

1.171.676,81

TOTAL NÃO CIRCULANTE

29.466.409,55

TOTAL DO ATIVO

32.923.917,25

PASSIVO

CIRCULANTE

CONTAS A PAGAR

Fornecedores Diversos

3.086.656,13

Adiantamento de Clientes

22.298,88

Empréstimos e Financiamentos

0,00

Obrigações Trabalhistas

690.404,98

Impostos e Contribuições

301.560,32

TOTAL DO CIRCULANTE

4.100.920,31

NÃO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO

Outras Obrigações

1.642.491,13

TOTAL NÃO CIRCULANTE

1.642.491,13

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social Integralizado

1.500.000,00

Reservas de Lucros

25.680.505,81

TOTAL DO PATRIM. LÍQUIDO

27.180.505,81

TOTAL DO PASSIVO

32.923.917,25

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Receita Operacional Bruta	27.839.580,24
(-) Impostos s/ Receita	(3.411.521,71)
Receita Operacional Líquida	24.428.058,53
(-) Custo dos Serviços	(24.338.078,70)
Lucro Operacional Bruto	89.979,83
(-) Resultado Financeiro	(273.770,76)
(-) Outros despesas	0,00
Lucro Operacional Líquido	(183.790,93)
(+/-) IRPJ/CSLL	21.323,40
Lucro Líquido do Exercício	(162.467,53)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
EM 31/12/2017

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro Líquido do Período	(162.467,53)
(+) Depreciação e Amortização	3.704.351,12
(+/-) Var. Contas a Receber	(209.504,45)
(+/-) Var. Tributos a Recuperar	(51.637,49)
(+/-) Var. Demais Ativos	(966.920,32)
(+/-) Var. Contas a Pagar	1.251.496,85
(+/-) Var. Impostos a Recolher	(58.109,22)
(+/-) Var. Financiamentos	(8.930,83)
(+/-) Var. Adtos de Clientes	(1.530.192,25)
(+/-) Var. Outras Exigibilidades	54.589,66
(+/-) Var. Demais Passivos	1.537.491,13
Fluxo de Caixa Operacional	3.560.166,67
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
(+/-) Aquis. de Imobilizado	(4.024.064,38)
Fluxo Caixa após as Atividades de Investimentos	(463.897,71)
FLUXO NAS MUTAÇÕES DO PL	
(+/-) Dividendos Distribuídos	0,00
FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO	(463.897,71)
Caixa na Abertura do Exercício	604.568,04
Caixa no Encerram. do Exercício	140.670,33
Redução do Caixa no exercício	(463.897,71)

Índice de Liquidez Corrente

0,84

Índice de Liquidez Geral

2,09

Jorge Henrique Canizô Sampaio

CPF 733.844.707-10

Diretor

Mauro Proença

Contador

CRC/SC 036662/O-4

Cod. Mat.: 522521

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO SCPREV/ICATU SEGUROS S.A. Nº 02/2017 (Processo SEF nº 15331/2016). PARTES: Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina - SCPREV, como CONTRATANTE, a ICATU SEGUROS S.A., como CONTRATADA. OBJETO: (1) alteração na cláusula nona; (2) prorrogação nos termos da cláusula décima primeira; (3) alteração da cláusula décima terceira. DATA DA ASSINATURA: 30.01.2018. SIGNATÁRIOS: Célio Peres, pela Contratante, José Mariano Pinto de Oliveira Ramos, pela Contratada.

Cod. Mat.: 526429

AMMANN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.172.072/0001-43, informa que celebrou o Termo de Compromisso nº 006/2018 com o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em 28 de março de 2018, tendo como objeto a compensação ambiental por uso de Área de Preservação Permanente. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Cod. Mat.: 527610

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE SANTA CATARINA
EDITAL Nº 008/2018

A OAB/SC notifica os seguintes Advogados: Otacilio Vieira Neto - OAB/SC 32789, autos nº 1122/2017 e Rafael Mocellin OAB/SC 37739, autos nº 922/2015, para comparecerem na Sede da Subseção de Chapecó; Nanashara Ferreira Piazzentin Gonçalves - OAB/SC 31741, autos nº 1042/2017, para comparecer na Sede da Subseção de Balneário Camboriú; Marcos Ricardo Weissheimer - OAB/SC 8428 e Dayana Gargano Perdigão - OAB/SC 42869, autos nº 872/2016, para comparecer na Sede da Subseção de Itajaí; Rogério Luiz Dias Moraes, OAB/SC 8040, autos nº 1854/2014, para comparecer na Sede da Subseção de Biguaçu, para tratarem de assunto de seus interesses. Notifica também os interessados: M.W. (Adv. Michel Waltrick - OAB/SC 35621), para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, no prazo de 15 dias, autos nº 001/2017; C.A.C. (Adv. César Augusto Campesato dos Santos - OAB/SC 27033) e M.L. (Adv. Marcos Lehn - OAB/SC 29.625), para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, no prazo de 15 dias, autos nº 1655/2014. A.F.G.R. (Adv. Arnaldo Francisco Granja Russo OAB/SC 10548), para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, no prazo de 15 dias, autos nº 027/2016. Notifica ainda, os advogados abaixo, a fim de participarem da audiência de instrução: Elisiane Alves de Castro - OAB/SC 28990, Alexandre Dalla Vecchia Spessatto - OAB/SC 24193, e Jones Zanchet - OAB/RS 11546, autos nº 339/2014, no dia 05/07/2018 às 14h30min., sala da OAB do Fórum de Biguaçu, Florianópolis, 30 de abril de 2018. Cláudia da Silva Prudêncio, Secretária Geral Adjunta da OAB/SC.

Cod. Mat.: 527762

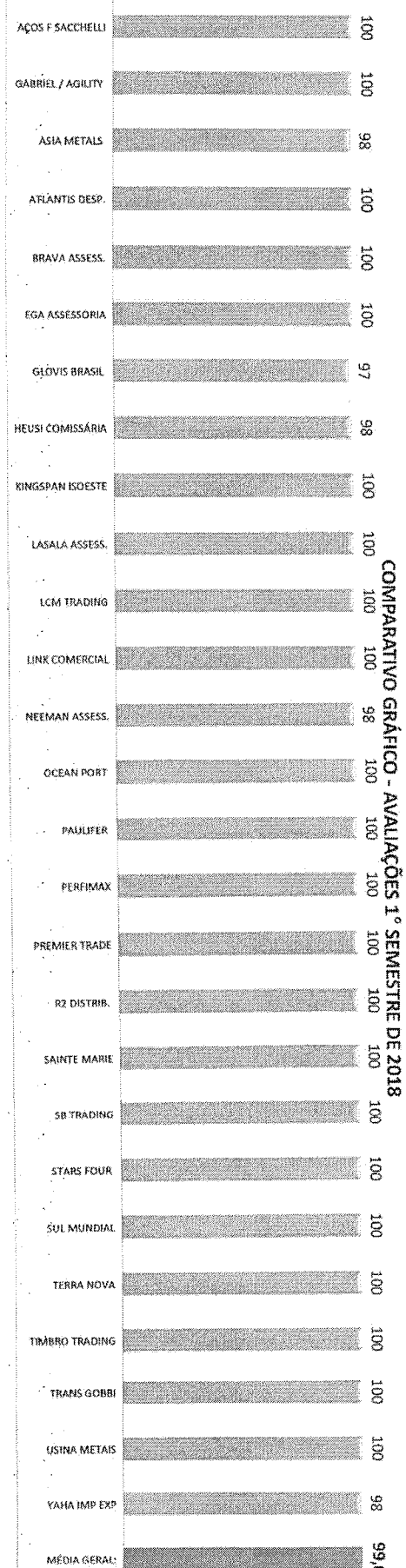
A UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA, torna público que recebeu do IMA - Instituto do Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos LAO 3118/2018, com validade até 20/04/2022, instalada na Avenida Evaldo Prim, Nº 845, cidade de Ituporanga, Estado de Santa Catarina.

Cod. Mat.: 527475

LISTA DE AVALIAÇÕES - PORTO SECO ROCHA - 1º SEMESTRE DE 2018

	RELACÃO DE CLIENTES E PREST. DE SERVIÇO (ORDEN ALFABÉTICA)	01. SEGURANÇA		02. INFRA-ESTRUTURA				03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						MÉDIA GERAL
		Das Usinas (50)	Das Cargas (50)	Instalações Físicas (30)	Condições dos Equipamentos (30)	Quantidade de Funcionários (20)	Horário de Atendimento (20)	Recepção/Manuseio de Cargas (20)	Armazenagem e Aproximação (20)	Localização das Cargas (20)	Liberação de Cargas (20)	Serviços Conexos (20)		
1	AGOS F SACCHELLI	50	50	30	30	20	20	20	20	20	20	20	100	
2	GABRIEL / AGILITY	50	50	30	30	20	20	20	20	20	20	20	100	
3	ASIA METALS	50	50	30	26	20	18	20	20	20	20	20	98	
4	ATLANTIS DESP.	50	50	30	30	20	20	20	20	20	20	20	100	
5	BRAVA ASSESS.	50	50	30	30	20	20	20	20	20	20	20	100	
6	EGA ASSESSORIA	50	50	30	30	20	20	20	20	20	20	20	100	
7	GLOVIS BRASIL	50	50	28	26	20	20	20	16	20	20	20	97	
8	HEUSI COMISSARIA	50	50	30	30	20	20	20	20	15	20	20	98	
9	KINGSPAN ISOESTE	50	50	30	30	20	20	20	20	20	20	20	100	
10	LASALA ASSESS.	50	50	30	30	20	20	20	20	20	19	20	100	
11	LCM TRADING	50	50	30	30	20	20	20	20	20	20	20	100	
12	LINK COMERCIAL	50	50	30	30	20	20	20	20	18	20	20	98	
13	NEEMAN ASSESS.	50	49	29	29	20	20	19	20	20	20	20	100	
14	OCEAN PORT	50	50	30	30	20	20	20	20	20	20	20	100	
15	PAULIFER	50	50	30	30	20	20	20	20	20	20	20	100	
16	PERFIMAX	50	50	30	30	20	20	20	20	20	20	20	100	
17	PREMIER TRADE	50	50	30	30	20	20	20	20	20	20	20	100	
18	R2 DISTRIB.	50	50	30	30	20	20	20	20	20	20	20	100	
19	SAINTE MARIE	50	50	30	29	20	20	20	20	20	20	20	100	
20	SB TRADING	50	50	30	30	20	20	20	20	20	20	20	100	
21	STARS FOUR	50	50	30	30	20	20	20	20	20	20	20	100	
22	SUL MUNDIAL	50	50	30	30	20	20	20	20	20	20	20	100	
23	TERRA NOVA	50	50	30	30	20	20	20	20	20	20	20	100	
24	TIMBRO TRADING	50	50	30	30	20	20	20	20	20	20	20	100	
25	TRANS GOBBI	50	50	30	30	20	20	20	20	20	20	20	100	
26	USINA METAIS	50	50	30	30	20	20	20	20	20	20	20	100	
27	YAHIA IMP EXP	50	50	30	30	20	19	19	18	19	20	20	98	
MÉDIA GERAL:		50,00	49,96	29,89	29,63	20,00	19,89	19,93	19,78	19,70	19,96	20,00	99,6	
		99,96		99,41						99,37				

COMPARATIVO GRÁFICO - AVALIAÇÕES 1º SEMESTRE DE 2018



FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO **1º SEMESTRE / 2018**

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL

PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.

CNPJ

07.057.278/0001-44

DDD

TELEFONE

LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)

RODOVIA DUQUE DE CAXIAS

NÚMERO

COMPLEMENTO
(andar, sala, etc.)

BAIRRO OU DISTRITO

IPEROBA

CEP

89240-000

MUNICÍPIO

SÃO FRANCISCO DO SUL

UF
SC

Unidade da RF jurisdicionante:

ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL

AÇOS F SACCHELLI LTDA

CNPJ/CNP

61.471.173/0001-82

DDD

11

TELEFONE

2465-2350

CATEGORIA DO USUÁRIO



IMPORTADOR/EXPORTADOR



TRANSPORTADOR



DESPACHANTE ADUANEIRO



SERVIDOR DA SRF



OUTRA, ESPECIFICAR:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 47 + b) 49 (soma a + b) = 96 PONTOS.

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:

	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:

	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	100

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS:

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:

JOAO MARCELO
SACCHELLI DE SÁ

CPF: 136.345.828-04

DATA

06/08/18

ASSINATURA:



FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO 1º SEMESTRE / 2018

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NÚMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2,5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF Jurisdicionante:			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL		
GABRIEL HERCÍLIO ALVES DA SILVA		
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE
068.459.989-90	(47)	3444-1517
CATEGORIA DO USUÁRIO		
☐ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☒ DESPACHANTE ADUANEIRO
☐ OUTRA ESPECIFICAR:		☐ SERVIDOR DA SRF

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 47 + b) 49 (soma a + b) = 96 PONTOS

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	100

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS:

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:

GABRIEL HERCÍLIO ALVES DA SILVA

CPF:

068.459.989-90

DATA

07 / 08 / 2018

ASSINATURA:

Gabriel Hercílio Alves da Silva

Despachante Aduaneiro

CPF: 068.459.989-90

Registro 9A.06.705

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO **1º SEMESTRE / 2018**

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NÚMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2,5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF Jurisdicionante:			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL		
ASIA METALS IMPORTADORA DE AÇO LTDA		
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE
26.668.315/0001-03	54	32898900
CATEGORIA DO USUÁRIO		
☒ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☐ DESPACHANTE ADUANEIRO
☐ OUTRA, ESPECIFICAR:	☐ SERVIDOR DA SRF	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 47 + b) 49 (soma a + b) = 96 PONTOS

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	26
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	18
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	94

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos /complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS:

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:

GRACIELA PEREIRA

CPF:

028.254.220-11

DATA

03 / 08 / 18

ASSINATURA:

Graciel

ASIA METALS

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO
1º SEMESTRE / 2018**

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NÚMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2,5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF jurisdicionante:			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL		
ATLANTIS DESPACHOS ADUANEIROS		
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE
00.290.154/0001-65	41	3322-2126
CATEGORIA DO USUÁRIO		
☐ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☒ DESPACHANTE ADUANEIRO
☐ OUTRA, ESPECIFICAR		☐ SERVIDOR DA SRF

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 47 + b) 49 (soma a + b) = 96 PONTOS

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100
02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	100
03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS:

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:

GIVANILDO FERRAZ GONÇALVES

CPF:

024.406.189-00

DATA

07/08/18

ASSINATURA:

Givanildo Ferraz Gonçalves
Despachante Aduaneiro
RD Nº 9D.03.685

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO 1º SEMESTRE / 2018

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NÚMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2,5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF Jurisdicionante:			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
BRAVA ASSESSORIA E LOGÍSTICA LTDA			
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE	
08.777.808/0001-91	47	3344-1090	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☐ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☒ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SRF
☐ OUTRA ESPECIFICAR:			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 47 + b) 49 (soma a + b) = 96 PONTOS

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	100

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS:

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:

ANDERSON ELOY MACIEL

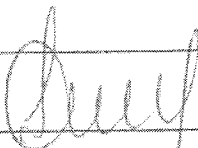
CPF:

025.898.319-19

DATA

06, 08, 2018

ASSINATURA:



FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO
1º SEMESTRE / 2018

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NÚMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2,5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF Jurisdicionante:			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
EGA Assessorio em Com. Exterior			
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE	
01.702.635/0003-70	42	3344-5944	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☐ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☒ TRANSPORTADOR	☐ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SRF
☐ OUTRA, ESPECIFICAR:			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 47 + b) 49 (soma a + b) = 96 PONTOS

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	100

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS:

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:

Grazieli Vieira de Souza

CPF:

041497299-64

DATA

07.08.18

ASSINATURA:

Grazieli Vieira de Souza

1º SEMESTRE / 2018

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NUMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2,5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICIPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF jurisdicionante:			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
GLONIS Brasil Logística LTDA			
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE	
13.272.177/0001-99	019	3430 3492	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☐ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☒ TRANSPORTADOR	☒ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SRF
☐ OUTRA. ESPECIFICAR:			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 47 + b) 49 (soma a + b) = 96 PONTOS

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	28
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	26
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	94

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	16
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos /complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	96

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS:

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:

Karl Marx Oliveira Souza

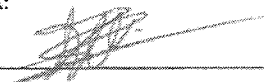
CPF:

363 524 348 51

DATA

06 / 08 / 2018

ASSINATURA:



FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO **1º SEMESTRE / 2018**

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NÚMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2,5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF Jurisdicionante:			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
HEUSI COMISSARIA DE DESP. E AGENC. LTDA			
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE	
00.099.708/0003-03	47	34714100	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☐ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☒ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SRF
☐ OUTRA, ESPECIFICAR:			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 47 + b) 49 (soma a + b) = 96 PONTOS

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	100

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	15
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	95

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS:

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:	EDUARDO DE ALMEIDA HEUSI	CPF:	914.625.339-49
DATA	ASSINATURA:		

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO
1º SEMESTRE / 2018

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA: RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL				
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.				
CNPJ		DOD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44				
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NÚMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2,5		
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF	
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC	
Unidade da RF jurisdicionante:				
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.				

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL <i>Kingston 150este Construção Isoltermicos S/A</i>			
CNPJ/CPF <i>00.289.348/0001-40</i>	DDD	TELEFONE	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☒ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☐ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SRF
☐ OUTRA, ESPECIFICAR:			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 47 + b) 49 (soma a + b) = 96 PONTOS

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1	(soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento	(máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2	(soma: a + b + c + d)	100

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas	(máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas	(máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas	(máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares	(máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3	(soma: a + b + c + d + e)	100

COMENTARIOS QUE JULGAR NECESARIOS

Nome Legível do Signatário: Kleber Cesar C. Oliveira		CPF: 043.578.736-57
DATA: 08.08.18	ASSINATURA: 	

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO
1º SEMESTRE / 2018

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ 07.057.278/0001-44	DDD	TELEFONE	
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.) RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO Km 2,5	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
BAIRRO OU DISTRITO IPEROBA	CEP 89240-000	MUNICÍPIO SÃO FRANCISCO DO SUL	UF SC
Unidade da RF Jurisdicionante: ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL LASALA ASSESSORIA ADUANEIRA E LOGÍSTICA LTDA			
CNPJ/CPF 20.857.141/0001-32	DDD 47	TELEFONE 3444-2161	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☐ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☒ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SRF
☐ OUTRA ESPECIFICAR:			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 47 + b) 49 (soma a + b) = 96 PONTOS

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	100

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS:

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO: ELIZABETH LASALA CIDRAL

CPF: 901.814.929-20

DATA

05/03/2018

ASSINATURA:

Elizabeth Lasala Cidral
 Desp. Aduaneiro 9D-00.68
 CPF 901.814.929-20

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO
1º SEMESTRE / 2018

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NUMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2,5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICIPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF jurisdicionante:			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
LCM TRADING LTDA EPP			
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE	
23.543.562/0002-68	11	4152-4520	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☒ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☐ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SRF
☐ OUTRA, ESPECIFICAR:			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 47 + b) 49 (soma a + b) = 96 PONTOS

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	100

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	19
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	99

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS:

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:		CPF:	
JULIO RODRIGUES		280.245.228-29	
DATA	ASSINATURA:		
07, 08, 2018			

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO 1º SEMESTRE / 2018

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ 07.057.278/0001-44		DDD	TELEFONE
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.) RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO Km 2,5	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
BAIRRO OU DISTRITO IPEROBA	CEP 89240-000	MUNICÍPIO SÃO FRANCISCO DO SUL	UF SC
Unidade da RF Jurisdicionante: ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL LINKCOMER		
LINK COMERCIAL		
CNPJ/CPF 06.089.521/0001-43	DDD 47	TELEFONE 3242-8000
CATEGORIA DO USUÁRIO		
☒ IMPORTADOR/EXPORTADOR ☐ TRANSPORTADOR ☐ DESPACHANTE ADUANEIRO ☐ SERVIDOR DA SRF		
☐ OUTRA ESPECIFICAR		

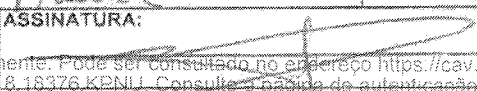
INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 47 + b) 49 (soma a + b) = 96 PONTOS

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	100

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS:

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO: Fernando Horst Müller	CPF: 064.117.859-17
DATA 06/06/2018	ASSINATURA: 

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO **1º SEMESTRE / 2018**

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)	NÚMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS	Km 2,5		
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF jurisdicionante:			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL		
<i>Neeman Ass. Advogados</i>		
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE
07.205.848/0001-04	47	34490057
CATEGORIA DO USUÁRIO		
☒ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☐ DESPACHANTE ADUANEIRO
☐ OUTRA ESPECIFICAR	☐ SERVIDOR DA SRF	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 47 + b) 49 (soma a + b) = 96 PONTOS

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	49
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	99

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	29
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	29
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	98

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	19
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	18
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	97

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS:

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:
JANAINA PRADO LOPESCPF:
419.978.599-04

DATA

08/08/2018

ASSINATURA:

Janaina Prado Lopes

R.D.A - 90.01112

CPF: 419.978.599-04

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO 1º SEMESTRE / 2018

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NUMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2,5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICIPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF jurisdicionante:			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
OCEAN PORT SERVICES ADUANEIROS AGENCIAMENTO E LOGISTICA LTDA			
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE	
08.449.128/0001-49	47	3342-8561	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☐ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☒ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SRF
☐ OUTRA, ESPECIFICAR:			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 47 + b) 49 (soma a + b) = 96 PONTOS

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	100

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS:

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:

ALESSANDRO M. B. CAMPOS

CPF:

877.286.489-34

DATA:

07.08.2018

ASSINATURA:



FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO
1º SEMESTRE / 2018

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

TIPO DE RAZÃO SOCIAL (RACIONALIZADA OU NÃO)

PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.

CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, etc.)	NÚMERO	COMPLEMENTO (ANDAR, ANEXO, etc.)	
RODOVIA OLIVEIRA DE CARVALHO	Km 2,5		
CIDADE DO ESTABELECIMENTO	CEP	MUNICÍPIO	UF
PEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
UNIDADE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL DO DEBENTURADO

Paulifer Indústria e comércio de ferro e aço

CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE
61.514.444/0002-10	47	3442-3336
CATEGORIA DO USUÁRIO		
☒ EMPRESÁRIO (EMPRESÁRIO)	☐ FISCAL (FISCAL)	☐ EMPREGADO (EMPREGADO)
☐ OUTRO (OUTRO)		

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 47 - b) 49 (soma a + b = 86 PONTOS)

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos):	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos):	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma a + b):	100
02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos):	30
b) Condições das instalações físicas dos dependentes (máximo de 30 pontos):	30
c) Quantidade de funcionários em atendimento (máximo de 20 pontos):	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos):	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma a + b + c + d):	100
03. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Entrega de Cargas (máximo de 20 pontos):	20
b) Movimentação/Armazenamento de Cargas (máximo de 20 pontos):	20
c) Embalagem de Cargas (máximo de 20 pontos):	20
d) Liberação de Saída (máximo de 20 pontos):	20
e) Serviços auxiliares/complementares (máximo de 20 pontos):	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma a + b + c + d + e):	100

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:	CPF:
Carlos Eduardo dos Santos Corrêa	026.704.577-89

DATA:	ASSINATURA:
06/08/2018	Carlos Eduardo dos Santos Corrêa

Documento de 28 página(s) confirmado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publicar/login.aspx> pelo código de localização EP10.0818.18376.KPNU. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO **1º SEMESTRE / 2018**

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL

PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.

CNPJ

07.057.278/0001-44

DDD

TELEFONE

LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)

RODOVIA DUQUE DE CAXIAS

NÚMERO

Km 2,5

COMPLEMENTO
(andar, sala, etc.)

BAIRRO OU DISTRITO

IPEROBA

CEP

89240-000

MUNICÍPIO

SÃO FRANCISCO DO SUL

UF

SC

Unidade da RF Jurisdicionante:

ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL

PFMAX
PRODUTOS
DE AÇO
LTDA

CNPJ/CPF

09.536.226/0001-86

DDD

49

TELEFONE

3441-9100

CATEGORIA DO USUÁRIO



IMPORTADOR/EXPORTADOR



TRANSPORTADOR



DESPACHANTE ADUANEIRO



SERVIDOR DA SRF



OUTRA, ESPECIFICAR:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 47 + b) 49 (soma a + b) = 96 PONTOS

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	100

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS:

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:

OSCAR MARTARELLO

CPF: 461.8

17.76

9-16

DATA

08 / 08 / 2018

ASSINATURA:



FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO 1º SEMESTRE / 2018

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NÚMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2,5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF Jurisdicionante			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PRIMIER TRADE IMPORTADORA LTDA			
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE	
10.673.869 1000 1 - 28	47	3345 3000	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☒ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☐ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SRF
☐ OUTRA ESPECIFICAR			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 47 + b) 49 (soma a + b) = 96 PONTOS

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	100

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	100

DOCUMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:		CPF:
Rodrigo Silveira		110.065.119-54
DATA	ASSINATURA:	
08 / 08 / 2018	Rodrigo Silveira	

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO 1º SEMESTRE / 2018

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ		DDD	TELEFONE
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)			
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
BAIRRO OU DISTRITO		Km 2,5	
IPEROBA		CEP	MUNICÍPIO
		89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL
Unidade da RF jurisdicionante:		UF	
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.		SC	

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
R2 Comercial Imp. e Exp. Ltda.			
CNPJ/CPF		DDD	TELEFONE
15.076.590/0002-94		47	3248-0120
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☒ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☐ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SRF
☐ OUTRA ESPECIFICAR			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 47 + b) 49 (soma a + b) = 96 PONTOS

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:

	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:

	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	100

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:

Katlen K. Modro de Paiva Gom.

CPF:

055.775.549-26

DATA

03/08/2018

ASSINATURA:

Katlen de Paiva

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO
1º SEMESTRE / 2018**

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL

PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.

CNPJ

07.057.278/0001-44

DDD

TELEFONE

LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)

RODOVIA DUQUE DE CAXIAS

NÚMERO

Km 2,5

COMPLEMENTO
(andar, sala, etc.)

BAIRRO OU DISTRITO

IPEROBA

CEP

89240-000

MUNICÍPIO

SÃO FRANCISCO DO SUL

UF

SC

Unidade da RF jurisdicionante:

ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL

SAINTE MARIE
IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF

05.289.245/0003-66

DDD (11)

11

TELEFONE

2095-5133

CATEGORIA DO USUÁRIO

IMPORTADOR/EXPORTADOR



TRANSPORTADOR



DESPACHANTE ADUANEIRO



SERVIDOR DA SRF



OUTRA, ESPECIFICAR:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 47 + b) 49 (soma a + b) = 96 PONTOS**01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:****PONTOS**

a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)

50

b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)

50

NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)

100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:**PONTOS**

a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)

30

b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)

29

c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)

20

d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)

20

NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)

99

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**PONTOS**

a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)

20

b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)

20

c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)

20

d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)

20

e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)

20

NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)

100

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS:

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO
Rosângela Duarte Santos

CPF: 147.661.358-30

DATA
06/08/2018

ASSINATURA:

Rosângela Santos
Gerente Operacional

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO 1º SEMESTRE / 2018

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)	NÚMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS	Km 2,5		
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF jurisdicionante: ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL		
SB Trade Comércio Exterior LTDA.		
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE
11462.292/0001-01	48	3372-7030
CATEGORIA DO USUÁRIO		
☒ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☐ DESPACHANTE ADUANEIRO
☐ OUTRA ESPECIFICAR	☐ SERVIÇOS DA SRF	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 47 + b) 49 (soma a + b) = 96 PONTOS

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	100

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	100

DOCUMENTOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS:	
NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:	CPF:
Luciana Waidhof	012.925.412-08
DATA:	ASSINATURA:
03.08.18	Luciana Waidhof

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO **1º SEMESTRE / 2018**

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NÚMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2,5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF jurisdicionante:			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
STARSFOUR			
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE	
17.306.423/0001-37	47	3444-2765	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☐ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☒ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SRF
☐ OUTRA ESPECIFICAR			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 47 + b) 49 (soma a + b) = 96 PONTOS

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	100

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS.

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:

CPF:

RAFFAEL DE SOUZA

083.549.489-60

DATA

ASSINATURA:

Raffael de Souza
CPF 083 549 489-60

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO
1º SEMESTRE / 2018**

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ 07.057.278/0001-44	DDD	TELEFONE	
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.) RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO Km 2,5	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
BARRIO OU DISTRITO IPEROBA	CEP 89240-000	MUNICÍPIO SÃO FRANCISCO DO SUL	UF SC
Unidade da RF jurisdicionante: ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL : SUL MUNDIAL LOGISTICA LTDA			
CNPJ/CPF 02.159.857/0001-84	DDD 47	TELEFONE 3444-4020	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☐ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☐ XXX DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SRF
☐ OUTRA ESPECIFICAR:			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 47 + b) 49 (soma a + b) = 96 PONTOS

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	100

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS:

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:
ALCIDES LOPES JUNIOR

CPF: **218210899-87**

DATA

07/08/2018

ASSINATURA:

Alcides Lopes Junior
ALCIDES LOPES JUNIOR
Des. Alexandre Aguiar

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO 1º SEMESTRE / 2018

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NÚMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2,5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF jurisdicionante:			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
TERRA NOVA TRADING LTDA			
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE	
39.828.926/0003-77	47	3344-5858	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☒ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☐ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SRF
☐ OUTRA, ESPECIFICAR:			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 47 + b) 49 (soma a + b) = 96 PONTOS

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1	(soma: a + b)	100
02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento	(máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2	(soma: a + b + c + d)	100
03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas	(máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas	(máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas	(máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares	(máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3	(soma: a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS:

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:
RUAN THIAGO MONTIBELLER

CPF: 047.108.536-16

DATA 03/08/2018

ASSINATURA:

Ruan T. Montibeller
Ruan T. Montibeller

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO
1º SEMESTRE / 2018

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	UF	TELEFONE	
07.057.278/0001-44	SC		
LOGRADURO (rua, avenida, praça, etc.)	NÚMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS	Km 2,5		
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF jurisdicionante:			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
Timbro (SC) Comércio Exterior LTDA			
CNPJ/CPE	UF	TELEFONE	
12.128.412/0001-90	SC	3449 5454	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☒ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☐ DESPACHANTE (ALFANDEGA)	☐ SERVIDOR DA SRF
☐ OUTRA, ESPECIFICAR:			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: (a) 17 + b) 49 (soma a + b) = 96 PONTOS

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 40 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 10 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR (soma a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 20 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 10 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 10 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR (soma a + b + c + d)	100

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem das Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 10 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 10 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR (soma a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS QUE AJUDEM A MELHORAR OS SERVIÇOS		COMERCIO EXTERIOR LTDA	
NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:		CNPJ: 12.128.412/0001-90	
Data: 07.08.2018		Inscrição Estadual: 256.151.652	
Assinatura: [Assinatura]		046.312.049-94	
		São Francisco do Sul - SC	

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO

1º SEMESTRE / 2018

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NÚMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2,5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade de RF jurisdicionante:			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
TRANS GOBI TRANSP. RODOVIÁRIOS LTDA.			
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE	
76.969.708/0002-06	47	3447-6400	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☐ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☒ TRANSPORTADOR	☐ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SRF
☐ OUTRA, ESPECIFICAR:			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 47 + b) 49 (soma a + b) = 96 PONTOS

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	100

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS:

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:

CPF:

NELSON ISRAÇA JR.

639.443.089-72

DATA

ASSINATURA:

03.08.18

TRANS GOBI TRANSP. RODOV. LTDA.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO 1º SEMESTRE / 2018

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ 07.057.278/0001-44	DDD	TELEFONE	
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.) RODOVIA DUQUE DE CAXIAS	NUMERO Km 2,5	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
BAIRRO OU DISTRITO IPEROBA	CEP 89240-000	MUNICÍPIO SÃO FRANCISCO DO SUL	UF SC
Unidade da RF Jurisdicionante: ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL USINA METAIS LTDA.			
CNPJ/CPF 00.736.681/0002-31	DDD 47	TELEFONE 3029.5301	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☒ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☐ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SRF
☐ OUTRA ESPECIFICAR:			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 47 + b) 49 (soma a + b) = 96 PONTOS

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	20
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	100
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	100
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS:

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO: GUILHERME F. F. TOSCANO	CPF: 083.577.888-66
---	----------------------------

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO **1º SEMESTRE / 2018**

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NÚMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2,5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF Jurisdicionante:			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
YARA IM. - e ext. LTDA			
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE	
10.870.552.0001-13	47	3444-2083	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☒ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☐ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SRF
☐ OUTRA ESPECIFICAR:			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 47 + b) 49 (soma a + b) = 96 PONTOS

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	19
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	99

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	19
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	18
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	19
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	96

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS:

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:	CPF:
Sany Roger Matias	045.823.199-12
DATA	ASSINATURA:
06.06.18	

Sany Roger Matias
CPF: 045.823.199-12
RDA: 90 02.538